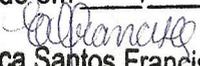


PORTARIA Nº31/2013 DE 01º DE AGOSTO DE 2013.

Publicado 01/08/13

Retirado em / /


Érica Santos Francisco
Agente/Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria ao servidor, que especifica”.

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque- IPASMUN, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 106, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº001/2010) c/c Art.31, Inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor Público Municipal **JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº441.536.356-34, matrícula 116-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, nível II, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 14/08/1995, tornando-se efetivo através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 40, §1º, inciso III, “a”, da CF, com redação da EC 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal 1.713/2007, com direito a proventos calculados na forma prevista no art.69.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de agosto de 2013.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência